



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 131/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.905/2020

PARECER Nº 125 /2020

A Propositura, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O recurso será destinado à aquisição de material de consumo, como material de expediente, de limpeza e de higienização para atender as necessidades da SEMED e das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Crédito provirá da anulação parcial da dotação orçamentária da Construção de Escola Proinfância, referente a Obras e Instalações.

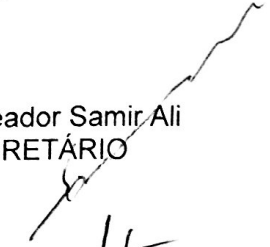
Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2020.


Vereadora Professora Valdete
Relatora/CECTESAS

**TOMADA DE VOTO
CECTESAS**


Vereadora Professora Valdete
PRESIDENTE


Vereador Samir Ali
SECRETÁRIO


Vereadora Leninha do Povo
MEMBRO


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

**TOMADA DE VOTO
CFO**


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO